



Bragança Activa - Requalificação e Dinamização do Centro Histórico

Operação "Domus Universitária"

PROTOCOLO DE PARCERIA

Primeiro Outorgante: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, adiante designada por CMB pessoa colectiva de direito público com o número 506 215 547, com sede no Forte de S. João de Deus, na cidade de Bragança, representado pelo Senhor Engenheiro Rui Cepeda Caseiros, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança e em representação do Município de Bragança;

Segundo Outorgante: INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA, adiante designado por IPB, pessoa colectiva com o número 600 013 758, com sede no Campus de Santa Apolónia, na cidade de Bragança, representada pelo Professor Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico de Bragança;

Considerando que:

- A Câmara Municipal de Bragança prevê realizar um projecto de recuperação de habitações na zona histórica de Bragança com o objectivo de serem utilizadas como residências estudantis, inscrito na operação "Domus Universitária", inserida no plano de acção "Bragança Activa - Requalificação e Dinamização do Centro Histórico", desenvolvido no âmbito da Candidatura ao *Programa Política de Cidades - Parcerias Para a Regeneração Urbana*;

- Este projecto se reveste de interesse relevante para o IPB, no domínio do alojamento dos seus estudantes, e que pode contribuir para um estreitamento das relações dos estudantes com a comunidade local;

- Tendo ainda em conta as relações de boa e profunda cooperação entre as duas instituições.

É celebrado, livremente e de boa fé, o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas seguintes cláusulas:



1 - Objecto

As entidades signatárias deste protocolo acordam colaborar no desenvolvimento da operação “Domus Universitária” inserida no plano de acção “Bragança Activa - Requalificação e Dinamização do Centro Histórico”, desenvolvido no âmbito da Candidatura ao *Programa Política de Cidades - Parcerias Para a Regeneração Urbana*, cujos detalhes se descrevem na memória descritiva anexa ao formulário de candidatura.

2 - Competências do Primeiro Outorgante

A Câmara Municipal de Bragança é a entidade promotora da operação e será responsável pela coordenação e realização das acções nele contempladas.

A Câmara será responsável pelas várias actividades inerentes à gestão da operação: a sua gestão financeira, a prestação de toda a informação necessária às outras entidades envolvidas, o assegurar que as actividades propostas são cumpridas dentro dos prazos e a prestação de esclarecimentos à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte.

3 - Competências do Segundo Outorgante

O Instituto Politécnico de Bragança será a entidade responsável pela Gestão Operacional das residências.

O regime de exploração das residências será objecto de um Protocolo específico a estabelecer entre o Instituto Politécnico de Bragança e o Município de Bragança

4 - Estrutura de Implementação da operação

A estrutura de acompanhamento e gestão da operação, será a já definida para o Programa de Acção “Bragança Activa”.

5 - Revisão do Protocolo

O presente protocolo poderá ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.

O presente protocolo produz efeitos imediatos a partir desta data e manterá a sua vigência pelo período necessário à elaboração e implementação do Programa de Acção.

Bragança, 22 de Junho de 2010

Assinatura(s) da(s) pessoa(s) que tenha(m) poder(es) para obrigar cada uma das entidades

Parceiro: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Assinatura(s) _____

Parceiro: INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Assinatura(s) _____